

Ofício: 2026.01.0030

Ano 2026

CERTIDÃO DE EXCLUSIVIDADE E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1765, Edifício Delta, salas 205 e 206, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-643, neste ato representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Pablo Cunha de Almeida, declara, para os devidos fins, que:

1. Da Exclusividade

A ESAFI detém exclusividade técnica e metodológica na prestação de serviços de capacitação e treinamento de servidores públicos relacionados aos cursos, programas, conteúdos, materiais didáticos e metodologias por ela desenvolvidos, especialmente aqueles voltados à gestão pública, contratos administrativos, sistemas governamentais e aperfeiçoamento de pessoal, incluindo capacitações com abordagem prática em ambientes oficiais de treinamento de sistemas utilizados pela Administração Pública.

Os cursos ofertados pela ESAFI possuem conteúdo programático próprio, metodologia pedagógica exclusiva e são ministrados por corpo docente selecionado e credenciado diretamente pela instituição, não havendo autorização para reprodução, sublicenciamento ou execução por terceiros, o que inviabiliza a concorrência ou substituição por outro fornecedor com equivalência técnica.

2. Da Notória Especialização

A ESAFI possui notória especialização na área de capacitação de servidores públicos, amplamente reconhecida no âmbito da Administração Pública brasileira, evidenciada por:

- Atuação exclusiva e ininterrupta há mais de 35 (trinta e cinco) anos na formação e qualificação de agentes públicos;
- Amplo histórico de realização de cursos, treinamentos, seminários e eventos técnicos em âmbito nacional;

- Corpo docente composto por especialistas, consultores e profissionais com sólida experiência prática em gestão pública, contratos administrativos, licitações, orçamento, controle, auditoria e sistemas governamentais;
- Metodologia consolidada, com foco na aplicação prática do conhecimento, na melhoria dos processos administrativos e no fortalecimento da governança pública.

Tais características conferem à ESAFI reputação, conhecimento técnico, experiência e capacidade diferenciada, atendendo plenamente ao conceito de notória especialização previsto no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

3. Da Finalidade

A presente certidão é emitida para fins de instrução de processos administrativos, especialmente para contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, podendo ser apresentada a órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, em qualquer esfera de governo.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente certidão.

PABLO CUNHA DE ALMEIDA

Diretor de Administração e Finanças
(27) 3224-4461 | (27) 99746-6831
diretor.adm@esafi.com.br